



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
SRA. ANA LÚCIA DIAS.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **ANA LUCIA DIAS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 032709191-4-Ministério do Exército e do CIC/MF nº. 042.104.172-20, residente e domiciliada na Avenida Tavares Bastos, 836, Apto 1802 – Bairro: Marambaia, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 002/2015**, onde funciona o **CONSELHO TUTELAR V**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é reduzir o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme as partes pactuaram no Proc. nº. 5571/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reduzido de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, para **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a contar de 09/09/2015, conforme Processo n.º. 5571/2015.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 002/2015 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 21 de setembro de 2015.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

ANA LÚCIA DIAS
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003

